



1.000

QUESTÕES GABARITADAS

SUMÁRIO

ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, REGULAMENTO GERAL,	
CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB	21
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (ARTS. 1° A 7° DO CED-OAB)	21
→ DAS RELAÇÕES COM O CLIENTE (ARTS. 9° A 26 DO CED-OAB)	22
→ DO EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES NA OAB E NA REPRESENTAÇÃO DA CLASSE (ARTS. 31 A 34 DO CED-OAB)	23
→ DO SIGILO PROFISSIONAL (ARTS. 35 A 38 DO CED-OAB)	23
→ DA PUBLICIDADE PROFISSIONAL (ARTS. 39 A 47-A DO CED-OAB)	23
→ DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS (ARTS. 48 A 54 DO CED-OAB)	24
→ DOS PROCEDIMENTOS (ARTS. 55 A 69 DO CED-OAB)	24
→ DOS ÓRGÃOS DISCIPLINARES (ARTS. 70 A 72 DO CED-OAB)	25
→ TÓPICOS MESCLADOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB	25
→ DA INSCRIÇÃO (OAB)	25
→ DA ATIVIDADE DA ADVOCACIA	26
→ DOS DIREITOS DOS ADVOGADOS	28
→ DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	29
→ DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	31
→ DAS INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS	33
→ DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES DISCIPLINARES	33
→ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	34
→ DO PROCESSO NA OAB	35
→ DEMAIS TEMAS DO EOAB E REGULAMENTO GERAL	36
→ GABARITO	38
FILOSOFIA DO DIREITO	41
→ JUSPOSITIVISMO E JUSNATURALISMO	41
→ DIREITO, MORAL E JUSTIÇA	42
→ HERMENÊUTICA JURÍDICA	44
→ UTILITARISMO	44
→ TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO	44
→ SOCIOLOGIA JURÍDICA	44
→ SOCIOLOGIA JURÍDICA	45
→ GABARITO	45

D	IREITOS HUMANOS	47
\rightarrow	CONCEITOS, HISTÓRICO E GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS	47
\rightarrow	PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS (PIDCP)	47
\rightarrow	SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS	47
\rightarrow	SISTEMA EUROPEU DE DIREITOS HUMANOS	48
\rightarrow	DEVERES DOS ESTADOS E DIREITOS PROTEGIDOS (ARTS. 1º A 32 DA CIDH-OAS)	48
\rightarrow	OUTROS NORMATIVOS DE DIREITO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	49
\rightarrow	DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER (ARTS. 9° A 22 DA LEI N° 12.288/2010)	50
\rightarrow	DIREITOS DE ORIENTAÇÃO SEXUAL	
\rightarrow	DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	50
\rightarrow	LEI N° 12.986/2014 - CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH)	51
	OUTROS TÓPICOS SOBRE DIREITOS HUMANOS	
\rightarrow	GABARITO	52
D	IREITO INTERNACIONAL	53
\rightarrow	CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA	53
	NACIONALIDADE (DIP)	
\rightarrow	MIGRAÇÃO E CONDIÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO (LEI Nº 13.445/2017)	53
\rightarrow	DIREITO PROCESSUAL CIVIL INTERNACIONAL E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	55
\rightarrow	CONFLITO DE LEIS NO ESPAÇO (DIREITO INTERNACIONAL)	55
\rightarrow	GABARITO	56
D	IREITO CONSTITUCIONAL	57
\rightarrow	FORMAS DE ESTADO E GOVERNO, SISTEMAS DE GOVERNO, SEPARAÇÃO DE PODERES. FREIO E CONTRAPESOS	57
\rightarrow	PODER CONSTITUINTE (ORIGINÁRIO, DERIVADO, REFORMADOR, REVISOR, DECORRENTE, ETC)	
	SIMETRIA CONSTITUCIONAL	
	CARACTERÍSTICAS (DIREITOS FUNDAMENTAIS)	
	DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5° DA CF/1988)	
	MANDADO DE INJUNÇÃO	
\rightarrow	QUESTÕES MESCLADAS DE REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS	61
	DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6° E 7° DA CF/1988)	
\rightarrow	ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	62
\rightarrow	PERDA DA NACIONALIDADE	62
\rightarrow	SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	62
\rightarrow	DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988)	63
\rightarrow	UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24 DA CF/1988)	63
\rightarrow	ESTADOS FEDERADOS - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS, BENS (ARTS. 25 A 28 DA CF/1988)	64

\rightarrow	MUNICÍPIOS - ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31 DA CF/1988)	64
\rightarrow	INTERVENÇÃO FEDERAL E ESTADUAL (ARTS. 34 A 36 DA CF/1988)	64
\rightarrow	DAS REGIÕES (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ART. 43 DA CF/1988)	65
\rightarrow	DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 48 A 50 DA CF/1988)	65
\rightarrow	DOS DEPUTADOS E SENADORES (ARTS. 53 A 56 DA CF/1988)	65
	DAS REUNIÕES (ART. 57 DA CF/1988)	
\rightarrow	DAS COMISSÕES PARLAMENTARES - PERMANENTES E TEMPORÁRIAS (ART. 58 DA CF/1988)	66
\rightarrow	DISPOSIÇÃO GERAL (PROCESSO LEGISLATIVO, ART. 59 DA CF/1988)	66
	DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO (ART. 60 DA CF/1988)	
	MEDIDAS PROVISÓRIAS	67
\rightarrow	FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO (INICIATIVA, DISCUSSÃO, VOTO, VETO, SANÇÃO, PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO)	67
\rightarrow	QUESTÕES MESCLADAS DE PROCESSO LEGISLATIVO (ARTS. 59 A 69 DA CF/1988)	67
\rightarrow	DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 85 E 86 DA CF/1988)	68
\rightarrow	DOS PRECATÓRIOS (ART. 100 DA CF/1988)	68
\rightarrow	DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF (ARTS. 101 A 103 DA CF/1988)	68
\rightarrow	DAS SÚMULAS VINCULANTES (ART. 103-A DA CF/1988)	68
\rightarrow	ADVOCACIA PRIVADA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 133 A 135 DA CF/1988)	69
\rightarrow	ESTADO DE DEFESA E DE SÍTIO (ARTS. 136 A 141 DA CF/1988)	69
\rightarrow	NORMAS GERAIS (FINANÇAS PÚBLICAS, ARTS. 163 E 164-A DA CF/1988)	70
\rightarrow	DOS ORÇAMENTOS (FINANÇAS PÚBLICAS, ARTS. 165 A 169 DA CF/1988)	71
\rightarrow	PRINCÍPIOS GERAIS DA ORDEM ECONÔMICA (ARTS. 170 A 172 E 175 A 181 DA CF/1988)	71
\rightarrow	DA SAÚDE (ARTS. 196 A 200 DA CF/1988)	71
\rightarrow	DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ARTS. 203 E 204 DA CF/1988)	72
\rightarrow	DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO (ARTS. 205 A 217 DA CF/1988)	72
\rightarrow	DOS ÍNDIOS (ARTS. 231 E 232 DA CF/1988)	73
\rightarrow	DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS (ARTS. 233 A 250 DA CF/1988)	74
\rightarrow	FORMAS DE CONTROLE: SISTEMAS, MOMENTOS, MODELOS E VIAS DE CONTROLE	74
\rightarrow	AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI)	74
\rightarrow	AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO (ADI POR OMISSÃO)	75
\rightarrow	AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE (ADC)	75
\rightarrow	ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (ADPF)	76
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS	77
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E BENS DOS ENTES FEDERATIVOS	77
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE DEPUTADOS E SENADORES	77
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	77
\rightarrow	GABARITO	78
_		0.4
	IREITO TRIBUTÁRIO	
	TAXAS (CF/1988 E CTN)	
\rightarrow	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (CF/1988 E CTN)	81

\rightarrow	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO (CF/1988 E CTN)	81
\rightarrow	CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS (CF/1988)	82
\rightarrow	QUESTÕES MESCLADAS DE ESPÉCIES DE TRIBUTOS	82
\rightarrow	PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS	82
\rightarrow	IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS	83
\rightarrow	COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO TRIBUTÁRIO	84
\rightarrow	REPARTIÇÃO DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA (PRIVATIVA, COMUM, CUMULATIVA, RESIDUAL, EXTRAORDINÁRIA E COMPARTILHADA)	84
\rightarrow	VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 101 A 106 DO CTN)	84
\rightarrow	INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 107 A 112 DO CTN)	85
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (CONCEITO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA)	85
	SUJEITO: ATIVO E PASSIVO (ARTS. 119 A 123 DO CTN)	
	CAPACIDADE TRIBUTÁRIA (ART. 126 DO CTN)	
	RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA (ARTS. 128 A 138 DO CTN)	
	LANÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ARTS. 142 A 150 DO CTN)	
\rightarrow	SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ARTS. 151 A 155-A DO CTN)	86
	EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ARTS. 156 A 174 DO CTN)	
\rightarrow	GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ARTS. 183 A 193 DO CTN)	87
\rightarrow	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 194 A 200 DO CTN)	88
	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (ARTS. 201 A 204 DO CTN)	
\rightarrow	CERTIDÃO NEGATIVA (ARTS. 205 A 208 DO CTN)	88
	IMPOSTO DE RENDA - IR (CF/1988 E CTN)	
	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - II	
\rightarrow	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	89
\rightarrow	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS (CF/1988 E CTN)	89
\rightarrow	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA (CF/1988 E CTN)	90
\rightarrow	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCMD (CF/1988 E CTN)	90
\rightarrow	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (CF/1988 E CTN)	90
\rightarrow	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU (CF/1988 E CTN)	90
	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI (CF/1988 E CTN)	
\rightarrow	LEI N° 6.830/1980 - LEI DE EXECUÇÃO FISCAL	91
	DEMAIS TEMAS SOBRE PROCESSO TRIBUTÁRIO	
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS	92
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	92
\rightarrow	TÓPICOS VARIADOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO	92
\rightarrow	GABARITO	93
D	IREITO ADMINISTRATIVO	95
\rightarrow	DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE,	O.E.
_\	CONTRAPOSIÇÃO) TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES	
7	ILONIA DOS IVIOTIVOS DETERIVITIVANTES	33

\rightarrow	PODER DE POLÍCIA	95
\rightarrow	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	96
\rightarrow	TERCEIRO SETOR (OSS, OSCIPS, SISTEMA S E FUNDAÇÕES DE APOIO)	96
\rightarrow	RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS E DIREITO DE REGRESSO	96
\rightarrow	RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATOS OMISSIVOS	96
\rightarrow	DEVERES E DIREITOS (USUÁRIOS, CONCEDENTE, CONCESSIONÁRIA, LICITAÇÕES - LEI Nº 8.987/1995)	96
\rightarrow	AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO E CONCESSÃO (SERVIÇOS PÚBLICOS - LEI Nº 8.987/1995)	97
\rightarrow	INTERVENÇÃO (SERVIÇOS PÚBLICOS - LEI Nº 8.987/1995)	97
\rightarrow	LEI N° 11.079/2004 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)	97
\rightarrow	LEI Nº 11.107/2005 - NORMAS GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	98
\rightarrow	LEI Nº 13.460/2017 - DIREITOS BÁSICOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO	98
\rightarrow	PARLAMENTAR INDIRETO (TRIBUNAIS DE CONTAS E CONTROLE TÉCNICO-FINANCEIRO)	98
\rightarrow	DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (ARTS. 8º A 15 DA LEI Nº 12.846/2013)	99
\rightarrow	DO ACORDO DE LENIÊNCIA (ARTS. 16 E 17 DA LEI Nº 12.846/2013)	99
	DA RESPONSABILIZAÇÃO JUDICIAL (ARTS. 18 A 21 DA LEI Nº 12.846/2013)	
\rightarrow	AFETAÇÃO E DESAFETAÇÃO (BENS PÚBLICOS)	100
	AQUISIÇÃO DE BENS PELO ESTADO	
\rightarrow	CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS	100
\rightarrow	ESTABILIDADE E ESTÁGIO PROBATÓRIO	100
\rightarrow	ASSOCIAÇÃO SINDICAL E DIREITO DE GREVE	101
→	REMUNERAÇÃO (COMPONENTES, SUBSÍDIO, TETO, EQUIPARAÇÃO, VINCULAÇÃO, IRREDUTIBILIDADE, ETC)	101
\rightarrow	FORMAS DE PROVIMENTO (ARTS. 5° A 32 DA LEI N° 8.112/1990)	101
\rightarrow	DO REGIME DISCIPLINAR (ARTS. 116 A 142 DA LEI Nº 8.112/1990)	101
\rightarrow	DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (ARTS. 143 A 182 DA LEI Nº 8.112/1990)	102
\rightarrow	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1° A 8°-A DA LEI N° 8.429/1992)	102
\rightarrow	DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9° A 11 DA LEI N° 8.429/1992)	103
\rightarrow	DAS PENAS (ART. 12 DA LEI Nº 8.429/1992)	103
\rightarrow	DA DECLARAÇÃO DE BENS (ART. 13 DA LEI Nº 8.429/1992)	103
→	DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL (ARTS. 14 A 18-A DA LEI N° 8.429/1992)	103
\rightarrow	TRÂMITE DO PROCESSO (ARTS. 5° A 10 E 29 A 50 DA LEI N° 9.784/1999)	104
\rightarrow	DA COMPETÊNCIA (ARTS. 11 A 17 DA LEI Nº 9.784/1999)	104
\rightarrow	DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO (ARTS. 53 A 55 DA LEI Nº 9.784/1999)	104
\rightarrow	DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO (ARTS. 56 A 65 DA LEI Nº 9.784/1999)	104
\rightarrow	MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ARTS. 28 A 32 DA LEI Nº 14.133/2021)	105
\rightarrow	CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75 DA LEI Nº 14.133/2021)	105
\rightarrow	ALIENAÇÕES (ARTS. 76 A 77 DA LEI Nº 14.133/2021)	106
\rightarrow	ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS (ART. 124 A 136 DA LEI Nº 14.133/2021)	106
\rightarrow	LEI Nº 13.303/2016 - DAS LICITAÇÕES (ARTS. 28 A 90)	106
\rightarrow	SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS	106
\rightarrow	REQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA	107

\rightarrow	OCUPAÇÃO PROVISÓRIA	107
\rightarrow	TOMBAMENTO - CONCEITOS E DECRETO-LEI Nº 25/1937	107
\rightarrow	DESAPROPRIAÇÃO	107
\rightarrow	DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO (ARTS. 6° A 9° DA LEI N° 12.527/2011)	109
→ .	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE CONCURSO PÚBLICO	109
→	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	109
\rightarrow	GABARITO	109
DI	IREITO AMBIENTAL	111
	PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL	
	COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS EM MATÉRIA AMBIENTAL	
	OUTROS TEMAS DE DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL	
	INSTRUMENTOS DA PNMA (ARTS. 9° A 21 DA LEI N° 6.938/1981)	112
\rightarrow	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 9/1987 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	112
\rightarrow	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/1997 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	112
	CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (ARTS. 7º A 21 DA LEI Nº 9.985/00)	113
\rightarrow	CRIAÇÃO E GESTÃO DAS UCS (ARTS. 22 A 36 DA LEI Nº 9.985/00 E ARTS. 2º A 40 DO DEC. Nº 4.340/02)	113
\rightarrow	DA PROIBIÇÃO DO USO DE FOGO E DO CONTROLE DOS INCÊNDIOS (ARTS. 38 A 40 DA LEI Nº 12.651/2012)	114
\rightarrow	LEI N° 9.433/1997 - POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (PNRH)	114
\rightarrow	LEI Nº 12.305/2010 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	114
\rightarrow	LEI N° 9.605/1998 - INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS (ARTS. 70 A 76)	115
\rightarrow	RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL	115
\rightarrow	GABARITO	115
DI	IREITO CIVIL	117
\rightarrow	DA PERSONALIDADE E DA CAPACIDADE (ARTS. 1° A 10)	117
\rightarrow	DA AUSÊNCIA DAS PESSOAS NATURAIS (ARTS. 22 A 39)	117
\rightarrow	DAS ASSOCIAÇÕES (ARTS. 53 A 61)	117
\rightarrow	DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA	118
\rightarrow	CLASSIFICAÇÃO DOS BENS (ART. 79 A 97)	118
\rightarrow	NEGÓCIO JURÍDICO, CLASSIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 104 A 114)	118
\rightarrow	DA CONDIÇÃO, TERMO E ENCARGO (ARTS. 121 A 137) - ELEMENTOS ACIDENTAIS	119
\rightarrow	DEFEITOS OU VÍCIOS DO NEGÓCIO JURÍDICO (ARTS. 138 A 165)	119
	DOS ATOS ILÍCITOS (ARTS. 186 A 188)	
\rightarrow	PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA (ARTS. 189 A 211)	119
	DAS OBRIGAÇÕES DE DAR (ARTS. 233 A 246)	
	DAS OBRIGAÇÕES SOLIDÁRIAS (ARTS. 264 A 285)	
\rightarrow	DA CESSÃO DE CRÉDITO (ARTS. 286 A 298)	120

\rightarrow	DO PAGAMENTO (ARTS. 304 A 333)	120
\rightarrow	DA MORA (ARTS. 394 A 401)	121
\rightarrow	DAS ARRAS OU SINAL (ARTS. 417 A 420)	121
\rightarrow	PRELIMINARES E DA FORMAÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 421 A 435)	122
\rightarrow	DOS VÍCIOS REDIBITÓRIOS (ARTS. 441 A 446)	122
\rightarrow	DA EVICÇÃO (ARTS. 447 A 457)	122
\rightarrow	EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO (ARTS. 476 E 477)	123
\rightarrow	DA COMPRA E VENDA (ARTS. 481 A 532)	123
\rightarrow	DA DOAÇÃO (ARTS. 538 A 564)	123
\rightarrow	DO EMPRÉSTIMO (ARTS. 579 A 592)	124
\rightarrow	DA CORRETAGEM (ARTS. 722 A 729)	124
\rightarrow	DA FIANÇA (ARTS. 818 A 839)	125
\rightarrow	DO PAGAMENTO INDEVIDO (ARTS. 876 A 883)	125
\rightarrow	DA RESPONSABILIDADE CIVIL (ARTS. 927 A 954)	125
\rightarrow	DOS EFEITOS DA POSSE (ARTS. 1.210 A 1.222)	126
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS DOS DIREITOS REAIS (ARTS. 1.225 A 1.227)	127
\rightarrow	DA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL - USUCAPIÃO, ACESSÃO E REGISTRO (ARTS. 1.238 A 1.259)	127
\rightarrow	DOS DIREITOS DE VIZINHANÇA (ARTS. 1.277 A 1.313)	127
\rightarrow	DO CONDOMÍNIO GERAL (ARTS. 1.314 A 1.358-A)	128
\rightarrow	DO CONDOMÍNIO EM MULTIPROPRIEDADE (ARTS. 1.358-B A 1.358-U)	128
\rightarrow	DA SUPERFÍCIE (ARTS. 1.369 A 1.377)	128
\rightarrow	DO USUFRUTO (ARTS. 1.390 A 1.411)	128
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS DO PENHOR, HIPOTECA E ANTICRESE (ARTS. 1.419 A 1.430)	128
\rightarrow	DA HIPOTECA (ARTS. 1.473 A 1.505)	129
\rightarrow	DA LAJE (ARTS. 1.510-A A 1.510-E)	129
\rightarrow	DO CASAMENTO (ARTS. 1.511 A 1.582)	129
\rightarrow	DA PROTEÇÃO DA PESSOA DOS FILHOS (ARTS. 1.583 A 1.590)	129
\rightarrow	DAS RELAÇÕES DE PARENTESCO (ARTS. 1.591 A 1.638)	130
\rightarrow	DO REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES (ARTS. 1.639 A 1.688)	130
\rightarrow	DOS ALIMENTOS (ARTS. 1.694 A 1.710)	131
\rightarrow	DA CURATELA (ARTS. 1.767 A 1.783)	132
\rightarrow	DA TOMADA DE DECISÃO APOIADA (ART. 1.783-A)	132
\rightarrow	DA VOCAÇÃO HEREDITÁRIA (ARTS. 1.798 A 1.803)	132
\rightarrow	DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO NA SUCESSÃO LEGÍTIMA (ARTS. 1.851 A 1.856)	134
\rightarrow	DO TESTAMENTO EM GERAL (ARTS. 1.857 A 1.859)	134
\rightarrow	DA DESERDAÇÃO (ARTS. 1.961 A 1.965)	134
\rightarrow	DA REDUÇÃO DAS DISPOSIÇÕES TESTAMENTÁRIAS (ARTS. 1.966 A 1.968)	134
\rightarrow	EFICÁCIA DAS LEIS NO ESPAÇO (ART. 7° A 19 - NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO)	134
	SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA NA CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO PÚBLICO (ARTS. 20 A 30)	
\rightarrow	LEI N° 8.009/1990 - IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA	

→ LEI N° 8,245/1991 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	136
→ LEI N° 9.099/1995 - JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	136
→ LEI Nº 10.259/2001 - JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL	136
→ DO MANDADO DE SEGURANÇA (LEI Nº 12.016/2009 E CF/1988)	137
→ DA AÇÃO POPULAR (LEI N° 4.717/1965 E CF/1988)	137
→ DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA (LEI N° 7.347/1985 E CF/1988)	137
→ LEI N° 13.300/2016 - MANDADO DE INJUNÇÃO	138
→ DOS DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS, COLETIVOS E DIFUSOS	138
→ LEI N° 9.307/1996 - ARBITRAGEM	138
→ GABARITO	139
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	141
→ DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE (ECA - ARTS. 15 AO 18-B)	141
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR, ECA, ARTS. 19 AO 24)	141
→ DA FAMÍLIA SUBSTITUTA: GUARDA, TUTELA E ADOÇÃO (ECA, ARTS. 28 AO 52-D)	141
→ DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER (ECA - ARTS. 53 AO 59)	142
→ DA PREVENÇÃO ESPECIAL (ECA - ARTS. 74 AO 85)	142
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO, ECA - ARTS. 86 AO 89)	143
→ DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO (ECA - ARTS. 90 AO 97)	143
→ DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (ECA, ARTS. 112 AO 125)	143
→ DO CONSELHO TUTELAR (ECA - ARTS. 131 AO 140)	143
→ DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (ECA, ARTS. 145 AO 151)	144
→ DOS PROCEDIMENTOS (DO ACESSO À JUSTIÇA, ECA, ARTS. 152 AO 197-F)	145
→ DOS RECURSOS (ECA, ARTS. 198 AO 199-E)	145
→ DO ADVOGADO (ECA, ARTS. 206 E 207)	145
→ DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS (ECA, ARTS. 245 AO 258-C)	145
→ GABARITO	146
DIREITO DO CONSUMIDOR	147
→ CARACTERÍSTICAS, PRINCÍPIOS E DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1° A 3° DA LEI N° 8.078/1990)	147
→ DOS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR (ARTS. 6° E 7° DA LEI N° 8.078/1990)	147
→ DA PROTEÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA (ARTS. 8° A 10 DA LEI N° 8.078/1990)	147
→ DA RESPONSABILIDADE PELO FATO DO PRODUTO E DO SERVIÇO (ARTS. 12 A 17 DA LEI Nº 8.078/1990)	148
→ DA DECADÊNCIA E DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 26 E 27 DA LEI Nº 8.078/1990)	149
→ DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA (ART. 28 DA LEI Nº 8.078/1990)	
→ DAS PRÁTICAS COMERCIAIS (ARTS. 29 A 45 DA LEI Nº 8.078/1990)	150
→ DA PROTEÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 46 A 54 DA LEI Nº 8.078/1990)	150
→ DA PREVENÇÃO E DO TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO (ARTS. 54-A A 54-G DA LEI N° 8.078/1990)	151
→ DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO (ARTS. 81 A 104 DA LEI Nº 8.078/1990)	

\rightarrow	DECRETO Nº 11.034/2022 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)	152
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR	152
\rightarrow	GABARITO	152
D	IREITO EMPRESARIAL	.155
\rightarrow	DO EMPRESÁRIO: DA CARACTERIZAÇÃO E DA INSCRIÇÃO (ARTS. 966 A 971 DO CC)	155
\rightarrow	DO EMPRESÁRIO: DA CAPACIDADE (ARTS. 972 A 980 DO CC)	155
\rightarrow	DO ESTABELECIMENTO (ARTS. 1.142 A 1.149 DO CC)	155
\rightarrow	DO REGISTRO (ARTS. 1.150 A 1.154 DO CC)	156
\rightarrow	DO NOME EMPRESARIAL (ARTS. 1.155 A 1.168 DO CC)	156
\rightarrow	DOS PREPOSTOS (ARTS. 1.169 A 1.178 DO CC)	156
\rightarrow	SOCIEDADE EM COMUM (ARTS. 986 A 990 DO CC)	157
\rightarrow	SOCIEDADE LIMITADA (ARTS. 1.052 A 1.087 DO CC)	157
\rightarrow	SOCIEDADE COOPERATIVA (ARTS. 1.093 A 1.096 DO CC)	158
\rightarrow	DA SOCIEDADE DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO - NACIONAL E ESTRANGEIRA (ARTS. 1.123 A 1.141 DO CC)	158
\rightarrow	AÇÕES, PARTES BENEFICIÁRIAS, DEBÊNTURES, BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO (ARTS. 11 A 79 DA LEI N° 6.404/1976)	159
\rightarrow	OUTROS ATOS CAMBIÁRIOS (SAQUE, ENDOSSO, AVAL, ACEITE, PRESCRIÇÃO, AÇÕES CAMBIAIS)	159
\rightarrow	NOTA PROMISSÓRIA E COMMERCIAL PAPERS	159
\rightarrow	DUPLICATA - LEI N° 5.474/1968	160
\rightarrow	DISPOSIÇÕES COMUNS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E À FALÊNCIA (ARTS. 5° A 46 DA LEI N° 11.101/2005)	160
\rightarrow	DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA (ARTS. 47 A 74 DA LEI N° 11.101/2005)	160
\rightarrow	DA FALÊNCIA (ARTS. 75 A 160 DA LEI N° 11.101/2005)	161
\rightarrow	DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (ARTS. 161 A 167 DA LEI Nº 11.101/2005)	162
\rightarrow	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS 1° A 5° DA LEI N° 9.7279/1996 - LPI)	163
\rightarrow	DAS PATENTES (ARTS 6° A 93 DA LEI N° 9.7279/1996 - LPI)	163
\rightarrow	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS 212 A 228 DA LEI Nº 9.7279/1996 - LPI)	163
\rightarrow	REPRESENTAÇÃO, COMISSÃO, CONCESSÃO, DISTRIBUIÇÃO E AGÊNCIA	164
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE TÍTULOS DE CRÉDITO	164
\rightarrow	GABARITO	164
D	IREITO PROCESSUAL CIVIL	.167
\rightarrow	DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ARTS. 21 A 41)	167
	DA COMPETÊNCIA INTERNA (ARTS. 42 A 69)	
	DA CAPACIDADE PROCESSUAL (ARTS. 70 A 76)	
	DOS DEVERES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES (ARTS. 77 A 102)	
	DOS PROCURADORES (ARTS. 103 A 107)	
	DO LITISCONSÓRCIO (ARTS. 113 A 118)	
\rightarrow	DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (ARTS. 119 A 138)	169

\rightarrow	DOS PODERES, DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO JUIZ (ARTS. 139 A 143)	170
\rightarrow	DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ART. 149 A 175)	170
\rightarrow	DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 188 A 211)	170
\rightarrow	DOS PRAZOS (ARTS. 218 A 235)	170
\rightarrow	DA CITAÇÃO (ARTS. 238 A 259)	171
\rightarrow	DAS NULIDADES (ARTS. 276 A 283)	171
\rightarrow	DA TUTELA PROVISÓRIA (ARTS. 294 A 311)	171
\rightarrow	DA PETIÇÃO INICIAL (ARTS. 319 A 331)	173
\rightarrow	DA IMPROCEDÊNCIA LIMINAR DO PEDIDO (ART. 332)	173
\rightarrow	DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OU DE MEDIAÇÃO (ART. 334)	173
\rightarrow	DA CONTESTAÇÃO (ARTS. 335 A 342)	174
\rightarrow	DA RECONVENÇÃO (ART. 343)	174
\rightarrow	DO JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO (ARTS. 354 A 357)	174
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 369 A 380)	175
\rightarrow	DA PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA (ARTS. 381 A 383)	175
\rightarrow	DO DEPOIMENTO PESSOAL (ARTS. 385 A 388)	175
\rightarrow	DA SENTENÇA E DA COISA JULGADA (ARTS. 485 A 508)	175
\rightarrow	DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA (ARTS. 513 A 538)	176
\rightarrow	DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (ARTS. 539 A 549)	177
\rightarrow	DA AÇÃO DE EXIGIR CONTAS (ARTS. 550 A 553)	177
\rightarrow	DAS AÇÕES POSSESSÓRIAS (ARTS. 554 A 568)	177
\rightarrow	DA AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE (ARTS. 599 A 609)	178
\rightarrow	DO INVENTÁRIO E DA PARTILHA (ARTS. 610 A 673)	178
\rightarrow	DOS EMBARGOS DE TERCEIRO (ARTS. 674 A 681)	178
\rightarrow	DA OPOSIÇÃO (ARTS. 682 A 686)	178
\rightarrow	DA AÇÃO MONITÓRIA (ARTS. 700 A 702)	179
\rightarrow	DA EXECUÇÃO EM GERAL (ARTS. 771 A 796)	179
\rightarrow	DA EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA (ARTS. 806 A 813)	179
\rightarrow	DA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (ARTS. 824 A 909)	179
\rightarrow	DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO (ARTS. 914 A 920)	180
\rightarrow	DA ORDEM DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL (ARTS. 929 A 946)	181
\rightarrow	HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA E DA CONCESSÃO DO EXEQUATUR À CARTA ROGATÓRIA (ARTS. 960 A 965)	181
\rightarrow	DA AÇÃO RESCISÓRIA (ARTS. 966 A 975)	182
\rightarrow	DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (ARTS. 976 A 987)	182
\rightarrow	DA APELAÇÃO (ARTS. 1.009 A 1.014)	182
\rightarrow	DO AGRAVO DE INSTRUMENTO (ARTS. 1.015 A 1.020)	183
\rightarrow	DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ARTS. 1.022 A 1.026)	183
\rightarrow	DOS RECURSOS PARA O STF E STJ (ARTS. 1.027 A 1.044)	184
\rightarrow	GABARITO	185

D	IREITO PENAL	187
\rightarrow	CONCEITOS, OBJETO, TEORIAS E EVOLUÇÃO DO DIREITO PENAL	187
\rightarrow	PRINCÍPIOS MODERNOS DE DIREITO PENAL	187
\rightarrow	CONFLITOS DE LEIS PENAIS NO TEMPO (ARTS. 1° E 2° DO CP)	187
\rightarrow	CONFLITO APARENTE DE NORMAS PENAIS (ART. 12 DO CP)	187
\rightarrow	AÇÃO E OMISSÃO (ART. 13, § 2°, DO CP)	188
	ERRO DE TIPO (ART. 20 DO CP)	
\rightarrow	NEXO DE CAUSALIDADE: CONCAUSAS (ART. 13, § 1°, DO CP)	188
\rightarrow	DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA (ART. 15 DO CP)	189
\rightarrow	TENTATIVA (CRIME) (ART. 14, INCISO II E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CP)	189
\rightarrow	CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ILICITUDE E SUAS EXCLUDENTES (ART. 23 DO CP)	189
\rightarrow	ESTADO DE NECESSIDADE (ART. 24 DO CP)	189
\rightarrow	LEGÍTIMA DEFESA (ART. 25 DO CP)	189
\rightarrow	IMPUTABILIDADE PENAL (ARTS. 26 A 28 DO CP)	190
\rightarrow	PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: ESPÉCIES, REGIMES E PROGRESSÃO (ARTS. 32 A 42 E 53 DO CP)	190
\rightarrow	DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (ARTS. 43 A 48 E 54 A 57 DO CP)	190
\rightarrow	DA PENA DE MULTA (ARTS. 49 A 52 E 58 DO CP)	190
\rightarrow	DA APLICAÇÃO DA PENA (ARTS. 59 A 68 DO CP)	191
\rightarrow	CONCURSO DE CRIMES (ARTS. 69 A 76 DO CP)	191
\rightarrow	DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E DA REABILITAÇÃO (ARTS. 93 A 99 DO CP)	192
	SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA E LIVRAMENTO CONDICIONAL (ARTS. 77 A 90 DO CP)	
\rightarrow	DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 108 A 119 DO CP)	192
\rightarrow	HOMICÍDIO (ART. 121 DO CP)	193
\rightarrow	INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO A SUICÍDIO OU A AUTOMUTILAÇÃO (ART. 122 DO CP)	193
\rightarrow	INFANTICÍDIO (ART. 123 DO CP)	193
	DAS LESÕES CORPORAIS (ART. 129 DO CP)	
\rightarrow	DOS CRIMES CONTRA A HONRA (ARTS. 138 A 145 DO CP)	194
\rightarrow	DO FURTO (ARTS. 155 E 156 DO CP)	194
\rightarrow	DO ROUBO E DA EXTORSÃO (ARTS. 157 A 160 DO CP)	195
\rightarrow	DO ESTELIONATO E DAS OUTRAS FRAUDES (ARTS. 171 A 179 DO CP)	196
	DA RECEPTAÇÃO (ARTS. 180 E 180-A DO CP)	
\rightarrow	DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL (ARTS. 213 A 216 DO CP)	197
\rightarrow	DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL (ARTS. 217-A A 226 DO CP)	197
\rightarrow	DOS CRIMES DE PERIGO COMUM (ARTS. 250 A 259 DO CP)	198
\rightarrow	DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA (ARTS. 286 A 288-A DO CP)	198
\rightarrow	PECULATO (ART. 312 DO CP)	198
\rightarrow	CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317 DO CP)	198
	PREVARICAÇÃO (ARTS. 319 E 319-A DO CP)	
\rightarrow	DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL (ART. 328 A 337-A DO CP)	199
\rightarrow	DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA (ARTS. 338 A 359 DO CP)	

\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE LEI PENAL	199
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE PENAS	199
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	200
\rightarrow	DO CONDENADO E DO INTERNADO (ARTS. 5º A 60 DA LEI Nº 7.210/1984)	200
\rightarrow	DO PROCEDIMENTO JUDICIAL (ARTS. 194 A 197 DA LEI Nº 7.210/1984)	201
\rightarrow	LEI N° 8.069/1990 - (DOS CRIMES - ECA, ARTS. 225 AO 244-B)	201
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 60 A 62 DA LEI N° 9.099/1995)	202
\rightarrow	DO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (ARTS. 77 A 83 DA LEI Nº 9.099/1995)	202
\rightarrow	LEI Nº 9.296/1996 - INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	202
\rightarrow	LEI N° 9.455/1997 - CRIMES DE TORTURA	203
\rightarrow	LEI Nº 9.503/1997 - CRIMES NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (ARTS. 291 A 312-B)	203
\rightarrow	DA APLICAÇÃO DA PENA (ARTS. 6° A 24 DA LEI N° 9.605/1998)	204
\rightarrow	DOS CRIMES E DAS PENAS (ARTS. 12 AO 21 DA LEI Nº 10.826/2003)	204
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 13 A 17 DA LEI Nº 11.340/2006)	204
\rightarrow	DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (ARTS. 18 A 24-A DA LEI Nº 11.340/2006)	205
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CRIMES (ARTS. 31 A 47 DA LEI Nº 11.343/2006)	205
\rightarrow	TÓPICOS MESCLADOS E JURISPRUDÊNCIA DA LEI Nº 11.343/2006	205
\rightarrow	LEI Nº 12.850/2013 (ANTIGA LEI 9.034/1995) - CRIME ORGANIZADO	206
\rightarrow	LEI N° 13.869/2019 - LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE (ANTIGA LEI N° 4.898/1965)	206
\rightarrow	GABARITO	207
_	IDENTO DE OCCOUNT DENTAL	200
D	IREITO PROCESSUAL PENAL	209
	PROCESSO PENAL, SEUS SISTEMAS E PRINCÍPIOS	
\rightarrow	INQUÉRITO POLICIAL (ARTS. 4º A 23 DO CPP)	209
	DA AÇÃO PENAL (ARTS. 24 A 62 DO CPP)	
\rightarrow	CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA	211
\rightarrow	DAS QUESTÕES PREJUDICIAIS (ARTS. 92 A 94 DO CPP)	213
\rightarrow	DAS EXCEÇÕES (ARTS. 95 A 111 DO CPP)	213
\rightarrow	DAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS (ARTS. 125 A 144 DO CPP)	213
\rightarrow	INCIDENTE DE FALSIDADE (ARTS. 145 A 148 DO CPP)	213
\rightarrow	TEORIA GERAL DA PROVA PENAL (ARTS. 155 A 157 DO CPP)	213
\rightarrow	DO EXAME DE CORPO DE DELITO, DA CADEIA DE CUSTÓDIA E DAS PERÍCIAS EM GERAL (ARTS. 158 A 184 DO CPP)	214
		4 17
\rightarrow	DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP)	
		215
\rightarrow	DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP)	215 215
→	DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP)	215 215 215
→ → →	DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP) DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS (ARTS. 226 A 228 DO CPP) DA ACAREAÇÃO (ARTS. 229 A 230 DO CPP)	215 215 215 215
→ → →	DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP) DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS (ARTS. 226 A 228 DO CPP) DA ACAREAÇÃO (ARTS. 229 A 230 DO CPP) DA BUSCA E APREENSÃO (ARTS. 240 A 250 DO CPP)	215 215 215 215
→ → → →	DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP) DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS (ARTS. 226 A 228 DO CPP) DA ACAREAÇÃO (ARTS. 229 A 230 DO CPP) DA BUSCA E APREENSÃO (ARTS. 240 A 250 DO CPP) DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ARTS. 257 A 258 DO CPP)	215215215215216216

\rightarrow	DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 351 A 372 DO CPP)	218
\rightarrow	PROCEDIMENTO DOS CRIMES DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI	
	(ARTS. 406 A 497 DO CPP)	
	NULIDADES PROCESSUAIS PENAIS (ARTS. 563 A 573 DO CPP)	
	RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	
	DA APELAÇÃO (ARTS. 593 A 603 DO CPP)	
	DA REVISÃO CRIMINAL (ARTS. A 631 DO CPP)	
	QUESTÕES MESCLADAS SOBRE RECURSOS (PROCESSO PENAL)	
	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE AÇÃO PENAL	
	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE COMPETÊNCIA	
	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE RECURSOS EM ESPÉCIE	222
	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS OU MESCLADOS DE PROCESSO PENAL	
\rightarrow	DEMAIS TÓPICOS PROCESSUAIS PENAIS E QUESTÕES VARIADAS	223
\rightarrow	GABARITO	223
D	IREITO DO TRABALHO	225
\rightarrow	NATUREZA JURÍDICA, REQUISITOS, CARACTERÍSTICAS E SUJEITOS DA RELAÇÃO DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO	225
	CONTRATO INTERMITENTE	
\rightarrow	TRABALHO TEMPORÁRIO (LEI Nº 6.019/1974)	225
	SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO (CONTRATO DE TRABALHO)	
	ALTERAÇÃO (CONTRATO DE TRABALHO)	
	ESTÁGIO (LEI Nº 11.788/2008)	
\rightarrow	FORMAS DE RUPTURA DO CONTRATO DE TRABALHO	227
\rightarrow	JUSTA CAUSA	228
\rightarrow	AVISO PRÉVIO	228
\rightarrow	GARANTIAS PROVISÓRIAS DE EMPREGO	229
\rightarrow	FGTS (FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO)	229
	SALÁRIO UTILIDADE OU SALÁRIO IN NATURA	
	ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	
\rightarrow	GRATIFICAÇÃO NATALINA (13° SALÁRIO)	230
	GORJETAS E DEMAIS COMPONENTES	
	REGRAS DE PROTEÇÃO DO SALÁRIO	
	DIREITOS INTELECTUAIS SOBRE O TRABALHO DO EMPREGADO	
\rightarrow	JORNADA DE TRABALHO	231
	FÉRIAS (TRABALHO)	
	TELETRABALHO	
	PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (TRABALHO INFANTIL)	
	PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER	
	DIREITOS DO EMPREGADO EM CASO DE ACIDENTE (ESTABILIDADE, AFASTAMENTO	
	REMUNERADO, ETC)	234
\rightarrow	GRUPO ECONÔMICO (RESPONSABILIDADE TRABALHISTA)	235

→ SUCESSÃO TRABALHISTA	235
→ TERCEIRIZAÇÃO (RESPONSABILIDADE TRABALHISTA)	235
→ PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA (DIREITO DO TRABALHO)	235
→ NEGOCIAÇÃO COLETIVA (CONVENÇÕES)	235
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CPTS)	٠ 236
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE CONTRATO DE TRABALHO	236
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE ACIDENTE DE TRABALHO	237
→ OUTROS TEMAS E QUESTÕES MESCLADAS DE DIREITO DO TRABALHO	238
→ APOIO	238
→ GABARITO	238
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	239
→ ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTS. 111-113, 115-116 DA CF; 643 A 673 E 681 A 72 DA CLT)	1 239
→ JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT; 16 A 69/NCPC)	239
→ CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS (ARTS. 789 A 790-B DA CLT)	240
→ PARTES E PROCURADORES NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 791 A 793-D DA CLT)	240
→ RESPOSTA TRABALHISTA (CONTESTAÇÃO, EXCEÇÕES E RECONVENÇÃO - ARTS. 799 A 802 CLT E 335 A 346 NCPC))	241
→ AUDIÊNCIA TRABALHISTA (ARTS. 813 A 817, 843 A 852 DA CLT; ARTS. 358 A 368 DO NCPC)	241
→ DAS PROVAS (ARTS. 818 A 830 DA CLT; ARTS. 369 A 484 DO NCPC)	242
→ LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA TRABALHISTA (ART. 879 DA CLT; ARTS. 509 A 512 DO NCPC)	242
→ HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (ARTS. 855-B A 855-E DA CLT)	242
→ EXECUÇÃO EM GERAL (ARTS. 876 A 878 DA CLT; ARTS. 771 A 796 DO NCPC)	243
→ EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (ARTS. 880 A 883 DA CLT; ARTS. 797 A 823 DO NCPC).	244
→ EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (ARTS. 534, 535 E 910 DO NCPC; LEI 6830/80)	244
→ DEFESAS NA EXECUÇÃO (ART. 884 DA CLT; ARTS. 914 A 920 DO NCPC)	244
→ DISSÍDIOS COLETIVOS (ARTS. 856 A 875 DA CLT)	
→ PROCEDIMENTOS SUMÁRIO E SUMARÍSSIMO NO PROCESSO DO TRABALHO (852-A A 852-I CLT) LEI 5.584/70)	
→ TEORIA GERAL DOS RECURSOS TRABALHISTAS (ARTS. 994 A 1008 DO NCPC)	246
→ RECURSOS EM ESPÉCIE NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 893 A 902 DA CLT, ARTS. 1009 A 10 DO NCPC)	
→ AÇÃO RESCISÓRIA TRABALHISTA (ART. 836 DA CLT; ARTS. 966 A 975 DO NCPC)	249
→ INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (ARTS. 492, 543, 821 E 853 A 855 DA CLT)	249
ightarrow do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (art. 855-a da CLT)	249
→ AÇÃO DE CUMPRIMENTO (ART. 872 DA CLT; LEI 7.701/88)	
→ DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO NO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	250
ightarrow Jurisprudência dos tribunais superiores sobre processo Judiciário do Trabalho	250
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE RECURSOS TRABALHISTAS	
→ GABARITO	251

DIREITO PREVIDENCIÁRIO	
→ TÓPICOS MESCLADOS SOBRE SEGURADOS (RGPS)	253
→ CARÊNCIA	253
→ DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	253
→ DO SALÁRIO-FAMÍLIA	253
→ DO AUXÍLIO-ACIDENTE	253
→ DA PENSÃO POR MORTE	254
→ DO AUXÍLIO-RECLUSÃO	254
→ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	254
→ GABARITO	254
DIREITO FINANCEIRO	255
→ LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (CF/1988 E LEI N° 4.320/1964)	255
→ TÓPICOS MESCLADOS DE PPA, LDO E LOA	255
→ NORMAS MUNICIPAIS SOBRE DIREITO FINANCEIRO E CONTABILIDADE PÚBLICA	255
→ GABARITO	255
DIREITO ELEITORAL	257
→ DAS COLIGAÇÕES (ART. 6° DA 9.504; ART. 105 DO CE)	257
→ DAS CONVENÇÕES PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS (ART. 7° A 9° DA 9.504)	257
→ FINANCIAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL (ARTS. 16-C A 27 DA 9.504)	257
→ PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL (ARTS. 28 A 32 DA 9.504)	258
→ PROPAGANDA ELEITORAL E DIREITO DE RESPOSTA (ARTS. 36 A 58-A DA 9.504)	258
→ RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA (RCED)	258
→ GABARITO	258

ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, REGULAMENTO GERAL, CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB

→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (ARTS. 1º A 7º DO CED-OAB)

1. (FGV – 2024) Atena, médica oftalmologista, e Dionísio, advogado atuante em Direito de Família, são casados há 5 anos e residem em casa alugada na cidade de Uberaba/MG.

Sendo ambos iniciantes em suas respectivas profissões e visando evitar gastos, decidem instalar seus escritórios profissionais na própria casa em que residem. Assim, montaram um consultório médico e um escritório de advocacia na parte frontal da residência e anunciaram conjuntamente, em outdoor próximo, os serviços médicos e advocatícios, em publicidade que ressaltou o fato de serem casados.

Acerca dos limites das atividades de advocacia e da publicidade do advogado, conforme o Código de Ética e Disciplina e o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assinale a afirmativa correta.

- a) Atena e Dionísio poderão constituir seus escritórios profissionais no mesmo imóvel, bem como divulgar seus respectivos trabalhos conjuntamente, desde que o outdoor em que incluírem a publicidade seja de pequeno porte.
- A divulgação dos serviços de advocacia em conjunto com serviços médicos não é vedada, desde que tenha caráter meramente informativo e zele pela discrição e sobriedade.
- c) Dionísio não poderá anunciar seus serviços advocatícios em conjunto com outras atividades, ainda que com sua esposa que exerce a medicina, pois o Estatuto da Ordem e o Código de Ética e Disciplina proíbem tal conduta de forma peremptória.
- d) A divulgação conjunta dos serviços médicos e advocatícios será permitida, excepcionalmente, neste caso, porque Atena e Dionísio são casados e moram na mesma residência, de modo que não lhes seria possível exigir conduta diversa.

2. (FGV – 2024) Pedro Estrela, brasileiro, natural de Recife/PE, foi preso em flagrante por participar de esquema criminoso envolvendo pirâmides financeiras e por se apresentar como advogado, mesmo sem qualquer formação jurídica. Tendo obtido liberdade provisória, fugiu para o Equador, onde obteve graduação no curso de Direito, em faculdade local.

Muitos anos depois, após ter extinta a punibilidade pelas infrações penais praticadas, decide voltar ao Brasil com a pretensão de exercer a advocacia. Quando da mudança para o Brasil, trouxe sua esposa equatoriana, Soraya, que já exercia a profissão de advogada no Equador.

Considerando o enunciado acima, e a respeito da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, assinale a afirmativa correta.

- Pedro Estrela, desde que atendidos os demais requisitos para a inscrição como advogado, poderá exercer a advocacia no Brasil, independentemente de revalidação do seu diploma, diante do fato de ser brasileiro nato.
- b) Soraya não poderá exercer a profissão de advogada no Brasil, ainda que cumpra os demais requisitos para inscrição na Ordem, porque títulos de graduação obtidos em instituições estrangeiras não são aceitos para comprovação da aptidão por estrangeiros.
- c) O título de graduação obtido por Pedro em instituição estrangeira poderá ser aceito no Brasil, desde que devidamente revalidado, o que não lhe garantirá a inscrição na OAB, diante da necessidade de aprovação no Exame de Ordem, além do preenchimento dos demais requisitos legais, em especial a comprovação de idoneidade moral para a função.
- d) Pedro e Soraya poderão exercer livremente a função de advogado no Brasil, desde que sejam aprovados no Exame de Ordem, porque a aprovação nesse certame convalida os diplomas obtidos no exterior.

3. (FGV – 2023) Alice Santos, advogada, está sendo investigada criminalmente por ter, supostamente, cometido fraude contra o sistema previdenciário, em conjunto com Robson Lima, seu cliente, e Leonardo Melo, seu ex-cliente. O órgão competente do Ministério Público consulta a Dra. Alice Santos sobre seu interesse em efetuar colaboração premiada.

Com base na legislação aplicável, assinale a afirmativa que apresenta, corretamente, o que ela concluiu.

- a) Poderá efetuar colaboração premiada contra Leonardo Melo, já que ele não ostenta mais a condição de seu cliente.
- Poderá efetuar colaboração premiada contra Robson Lima, por se tratar de cliente que está sendo formalmente investigado como co-autor pela prática do mesmo crime.
- c) Caso efetue colaboração premiada contra Robson Lima, estará sujeita a processo disciplinar, que poderá culminar na aplicação da pena de suspensão.

- d) Caso efetue colaboração premiada contra Leonardo Melo, estará sujeita às penas do crime de violação do segredo profissional.
- **4. (FGV 2023)** Bruno, advogado, compareceu à audiência de conciliação acompanhado de seu cliente Carlos, tendo-lhe sido conferidos poderes para transacionar em juízo ou fora dele. Na audiência, foi oferecida proposta de acordo pela parte adversa, que não foi aceita por Bruno, visto que conflitava flagrantemente com os interesses de seu cliente.

Contrariado, o magistrado cassou a palavra de Bruno, determinando que não se manifestasse mais durante a audiência, visto que a opção de aceitar ou não o acordo seria de decisão única de Carlos, sem possibilidade de influência de seu patrono.

Nesse contexto, de acordo com o Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), assinale a afirmativa correta.

- a) O magistrado agiu corretamente, considerando que tem o dever de manter a ordem dos trabalhos e, em sua atuação, deve fomentar a solução pacífica dos conflitos, que estava sendo inviabilizada pela resistência de Bruno ao acordo.
- b) A palavra de Bruno não poderia ter sido cassada sob o fundamento de que aceitar ou não o acordo é de decisão única de Carlos sem possibilidade de influência de seu patrono, vez que o advogado é indispensável à administração da justiça e deve orientar seu cliente.
- c) Em insistindo em falar com seu cliente sobre a aceitação ou não do acordo, a conduta de Bruno acarretará responsabilidade perante a OAB, em razão da violação da ordem hierárquica do magistrado.
- d) Em caso de manutenção da insubordinação de Bruno, o juiz poderá determinar que a seccional competente da Ordem dos Advogados do Brasil aplique a pena de suspensão das atividades de advocacia por ele desempenhadas, por prazo não inferior a dois anos.

→ DAS RELAÇÕES COM O CLIENTE (ARTS. 9° A 26 DO CED-OAB)

5. (FGV – 2024) Ana Júlia, recentemente aprovada no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, aspira exercer sua nova atividade profissional de maneira comprometida com os deveres éticos e valores inerentes à elevada função pública da profissão.

Nesse sentido, assinale a afirmativa que corretamente descreve a hipótese de cumprimento de dever ético por Ana Júlia.

- a) Ana Júlia deverá, sempre que possível, estimular a conciliação e a mediação entre os litigantes, entendendo-se diretamente com a parte adversa, cujo eventual patrono constituído, na hipótese de haver a solução do conflito, deverá ser ulteriormente comunicado.
- b) Nos pleitos administrativos ou judiciais em que ingressar, Ana Júlia deverá atuar com destemor e independência, especialmente perante aquelas autoridades com as quais tenha vínculos negociais ou familiares.
- c) Ana Júlia deverá pugnar pela solução dos problemas da cidadania e pela efetivação dos direitos individuais, coletivos e difusos, dever que pode ser cumprido, por exemplo, com a adoção de política permanente de contratação de honorários advocatícios em valores abaixo da tabela da OAB.
- d) No exercício do seu mandato, Ana Júlia deverá atuar como patrona da parte e, portanto, imprimir à causa orientação que lhe pareça mais adequada, procurando esclarecer a estratégia traçada ao cliente, mas sem se subordinar às suas intenções contrárias.

6. (FGV – 2022) Maria, advogada, sente falta de confiança na relação profissional que mantém com Pedro, cliente que representa em ação judicial. Maria externa essa impressão a Pedro, mas as dúvidas existentes não são dissipadas. Maria decide, então, renunciar ao mandato.

Considerando essa situação hipotética, é correto afirmar que o ato de renúncia ao patrocínio

- a) excluirá a responsabilidade de Maria por danos eventualmente causados a Pedro após dez dias da notificação, salvo se for substituída antes do término desse prazo.
- b) obrigará Maria a depositar em juízo bens, valores e documentos que lhe hajam sido confiados e ainda estejam em seu poder.
- c) fará cessar de imediato a responsabilidade profissional de Maria pelo acompanhamento da causa.
- d) deverá ser feita sem menção do motivo que a determinou.

7. (FGV – 2020) Um escritório de renome internacional considera expandir suas operações, iniciando atividades no Brasil. Preocupados em adaptar seus procedimentos internos para que reflitam os códigos brasileiros de ética profissional, seus dirigentes estrangeiros desejam entender melhor as normas a respeito da relação entre clientes e advogados no país.

Sobre esse tema, é correto afirmar que os advogados brasileiros

- a) podem, para a adoção de medidas judiciais urgentes e inadiáveis, aceitar procuração de quem já tenha patrono constituído, sem prévio conhecimento deste.
- b) deverão considerar sua própria opinião a respeito da culpa do acusado ao assumir defesa criminal.
- c) podem funcionar, no mesmo processo, simultaneamente, como patrono e preposto de seu cliente, desde que tenham conhecimento direto dos fatos.
- d) podem representar, em juízo, clientes com interesses opostos se não integrarem a mesma sociedade profissional, mas estiverem reunidos em caráter permanente para cooperacão recíproca.

8. (FGV – 2019) Milton, advogado, exerceu fielmente os deveres decorrentes de mandato outorgado para defesa do cliente Tomás, em juízo. Todavia, Tomás deixou, injustificadamente, de efetuar o pagamento dos valores acordados a título de honorários.

Em 08/04/19, após negar-se ao pagamento devido, Tomás solicitou a Milton que agendasse uma reunião para que este esclarecesse, de forma pormenorizada, questões que entendia pertinentes e necessárias sobre o processo. Contudo, Milton informou que não prestaria nenhum tipo de informação judicial sem pagamento, a fim de evitar o aviltamento da atuação profissional.

Em 10/05/19, Tomás solicitou que Milton lhe devolvesse alguns bens móveis que haviam sido confiados ao advogado durante o processo, relativos ao objeto da demanda. Milton também se recusou, pois pretendia alienar os bens para compensar os honorários devidos.

Considerando o caso narrado, assinale a afirmativa correta.

- a) Apenas a conduta de Milton praticada em 08/04/19 configura infração ética.
- b) Ambas as condutas de Milton, praticadas em 08/04/19 e em 10/05/19, configuram infrações éticas.
- Nenhuma das condutas de Milton, praticadas em 08/04/19 e em 10/05/19, configura infração ética.
- Apenas a conduta de Milton praticada em 10/05/19 configura infração ética.

→ DO EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES NA OAB E NA REPRESENTAÇÃO DA CLASSE (ARTS. 31 A 34 DO CED-OAB)

9. (FGV – 2024) Gilson, advogado recém inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, estava em dúvida entre constituir sociedade unipessoal de advocacia, o que, em seu entender, lhe traria maior autonomia e liberdade, ou aceitar a proposta recebida da sociedade empresária XYZ, para atuar como advogado empregado em regime de dedicação exclusiva.

Após estudar a legislação correlata, Gilson aceitou a proposta de emprego da sociedade empresária XYZ. Acerca desse vínculo contratual, de acordo com o texto legal do Estatuto da Advocacia, assinale a afirmativa correta.

- a) Nas causas em que Gilson atuar como advogado empregado da empresa XYZ, ou de pessoa por esta representada, os honorários de sucumbência lhe pertencerão.
- b) Gilson estará eticamente obrigado a prestar serviços profissionais de interesse pessoal dos diretores da sociedade empresária XYZ.
- A jornada de trabalho de Gilson não poderá exceder a duração diária de 4 (quatro) horas contínuas e a de 20 (vinte) horas semanais.
- d) Em virtude da dedicação exclusiva, Gilson não poderá ser remunerado pelas horas trabalhadas excedentes à jornada normal prevista na legislação.

10. (FGV – 2023) A advogada Maria integra a Comissão de Defesa do Consumidor de certa Seccional da OAB, promovendo debates e a qualificação profissional de colegas sobre temas específicos de Direito do Consumidor.

Sobre a atuação de Maria, enquanto integrar a comissão, assinale a afirmativa correta.

- a) Maria poderá firmar contrato gratuito de prestação de serviços com entidades da OAB.
- b) Maria é impedida de adquirir bens móveis fungíveis de entidades da OAB.
- c) Maria poderá alienar bens móveis infungíveis para entidades da OAB.
- d) Maria poderá adquirir bens imóveis de entidades da OAB.

11. (FGV – 2019) Maria, formada em uma renomada faculdade de Direito, é transexual. Após a aprovação no Exame de Ordem e do cumprimento dos demais requisitos, Maria receberá a carteira de identidade de advogado, relativa à sua inscrição originária.

Sobre a hipótese apresentada, de acordo com o disposto na Lei n° 8.906/94 e no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) É admitida a inclusão do nome social de Maria, em seguida ao nome registral, havendo exigência normativa de que este seja o nome pelo qual Maria se identifica e é socialmente reconhecida, mediante mero requerimento formulado pela advogada.
- b) É admitida a inclusão do nome social de Maria, desde que, por exigência normativa, este seja o nome pelo qual Maria se identifica e que consta em registro civil de pessoas naturais, originariamente ou por alteração, mediante mero requerimento formulado pela advogada.
- c) É admitida a inclusão do nome social de Maria, independentemente de menção ao nome registral, havendo exigência normativa de que este seja o nome pelo qual Maria se identifica, e é socialmente reconhecida, e de que haja prévia aprovação em sessão do Conselho Seccional respectivo.
- d) Não há previsão na Lei nº 8.906/94 e no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB sobre a inclusão do nome social de Maria na carteira de identidade do advogado, embora tal direito possa advir de interpretação do disposto na Constituição Federal, desde que haja cirurgia prévia de redesignação sexual e posterior alteração do nome registral da advogada para aquele pelo qual ela se identifica e é socialmente reconhecida.

→ DO SIGILO PROFISSIONAL (ARTS. 35 A 38 DO CED-OAB)

12. (FGV – 2019) Antônio e José são advogados e atuam em matéria trabalhista. Antônio tomou conhecimento de certos fatos relativos à vida pessoal de seu cliente, que respondia a processo considerado de interesse acadêmico. Após o encerramento do feito judicial, Antônio resolveu abordar os fatos que deram origem ao processo em sua dissertação pública de mestrado. Então, a fim de se resguardar, Antônio notificou o cliente, indagando se este solicitava sigilo sobre os fatos pessoais ou se estes podiam ser tratados na aludida dissertação. Tendo obtido resposta favorável do cliente, Antônio abordou o assunto na dissertação.

Por sua vez, o advogado José também soube de fatos pessoais de seu cliente, em razão de sua atuação em outro processo. Entretanto, José foi difamado em público, gravemente, por uma das partes da demanda. Por ser necessário à defesa de sua honra, José divulgou o conteúdo particular de que teve conhecimento.

Considerando os dois casos narrados, assinale a afirmativa correta.

- a) Antônio infringiu o disposto no Código de Ética e Disciplina da OAB, violando o dever de sigilo profissional. Por outro lado, José não cometeu infração ética, já que o dever de sigilo profissional cede na situação descrita.
- Antônio e José infringiram, ambos, o disposto no Código de Ética e Disciplina da OAB, violando seus deveres de sigilo profissional.
- c) José infringiu o disposto no Código de Ética e Disciplina da OAB, violando o dever de sigilo profissional. Por outro lado, Antônio não cometeu infração ética, já que o dever de sigilo profissional cede na situação descrita.
- Antônio e José não cometeram infração ética, já que o dever de sigilo profissional, em ambos os casos, cede nas situações descritas.

→ DA PUBLICIDADE PROFISSIONAL (ARTS. 39 A 47-A DO CED-OAB)

13. (FGV – 2022) A advogada Carolina e a estagiária de Direito Beatriz, que com ela atua, com o intuito de promover sua atuação profissional, valeram-se, ambas, de meios de publicidade vedados no Código de Ética e Disciplina da OAB.

Após a verificação da irregularidade, indagaram sobre a possibilidade de celebração de termo de ajustamento de conduta tendo, como objeto, a adequação da publicidade. Considerando o caso narrado, assinale a afirmativa correta.

- Á admitida a celebração do termo de ajustamento de conduta apenas no âmbito do Conselho Federal da OAB, para fazer cessar a publicidade praticada pela advogada Carolina e pela estagiária Beatriz.
- b) É admitida a celebração do termo de ajustamento de conduta, no âmbito do Conselho Federal da OAB ou dos Conselhos Seccionais, para fazer cessar a publicidade praticada pela advogada Carolina, mas é vedado que o termo de ajustamento de conduta abranja a estagiária Beatriz.
- É vedada pelo Código de Ética e Disciplina da OAB a possibilidade de celebração de termo de ajustamento de conduta no caso narrado, uma vez que se trata de infração ética.
- d) É admitida a celebração do termo de ajustamento de conduta no âmbito do Conselho Federal da OAB ou dos Conselhos Seccionais, para fazer cessar a publicidade praticada pela advogada Carolina e também pela estagiária Beatriz.

14. (FGV – 2020) Em certo município, os advogados André e Helena são os únicos especialistas em determinado assunto jurídico. Por isso, André foi convidado a participar de entrevista na imprensa escrita sobre as repercussões de medidas

tomadas pelo Poder Executivo local, relacionadas à sua área de especialidade. Durante a entrevista, André convidou os leitores a litigarem em face da Administração Pública, conclamando-os a procurarem advogados especializados para ajuizarem, desde logo, as demandas que considerava tecnicamente cabíveis.

Porém, quando indagado sobre os meios de contato de seu escritório, para os leitores interessados, André disse que, por obrigação ética, não poderia divulgá-los por meio daquele veículo. Por sua vez, a advogada Helena, irresignada com as mesmas medidas tomadas pelo Executivo, procurou um programa de rádio, oferecendo-se para uma reportagem sobre o assunto. No programa, Helena manifestou-se de forma técnica, educativa e geral, evitando sensacionalismo.

Considerando as situações acima narradas e o disposto no Código de Ética e Disciplina da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) André e Helena agiram de forma ética, observando as normas previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB.
- Nenhum dos dois advogados agiu de forma ética, tendo ambos inobservado as normas previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB.
- c) Apenas André agiu de forma ética, observando as normas previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB.
- d) Apenas Helena agiu de forma ética, observando as normas previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB.

15. (FGV – 2019) A advogada Leia Santos confeccionou cartões de visita para sua apresentação e de seu escritório. Nos cartões, constava seu nome, número de inscrição na OAB, bem como o site do escritório na Internet e um QR code para que o cliente possa obter informações sobre o escritório. Já o advogado Lucas Souza elaborou cartões de visita que, além do seu nome e número de inscrição na OAB, apresentam um logotipo discreto e a fotografia do escritório.

Considerando as situações descritas e o disposto no Código de Ética e Disciplina da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) Leia e Lucas cometeram infrações éticas, pois inseriram elementos vedados pelo Código de Ética e Disciplina da OAB nos cartões de apresentação.
- Nenhum dos advogados cometeu infração ética, pois os elementos inseridos por ambos nos cartões de apresentacão são autorizados.
- c) Apenas Leia cometeu infração ética, pois inseriu elementos vedados pelo Código de Ética e Disciplina da OAB nos cartões de apresentação. Os elementos empregados por Lucas são autorizados.
- d) Apenas Lucas cometeu infração ética, pois inseriu elementos vedados pelo Código de Ética e Disciplina da OAB nos cartões de apresentação. Os elementos empregados por Leia são autorizados.

→ DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS (ARTS. 48 A 54 DO CED-OAB)

16. (FGV – 2023) A advogada Celina celebrou com a cliente Camila um contrato de prestação de serviços advocatícios. Na cláusula X, foi disposto que a extensão do patrocínio é limitada ao primeiro grau de jurisdição. Na cláusula W, foi disposto valor diverso de honorários contratuais para a hipótese de a causa encerrar-se por acordo.

Considerando o informado sobre o contrato realizado, de acordo com o Código de Ética e Disciplina da OAB, assinale a afirmativa correta.

 a) A cláusula X é vedada, pois não se admite tal limitação de atuação em grau de jurisdição. A cláusula W também é vedada, pois não se admite a previsão de valores diversos de honorários em caso de acordo.

- b) O conteúdo da cláusula W, com disposição de valor diverso de honorários contratuais para a hipótese de a causa encerrar-se por acordo pode ser incluído no contrato sem que isso implique ilegalidade. A limitação de atuação em grau de jurisdição prevista na mencionada cláusula X encontra vedação legal.
- c) A cláusula X é permitida. Por sua vez, a cláusula W é vedada, pois não se admite a previsão de valores diversos de honorários em caso de acordo.
- d) As duas cláusulas narradas não violam a disciplina do citado Código de Ética e Disciplina da OAB.

17. (FGV – 2022) Em certa comarca, em razão da insuficiência do número de defensores públicos em atuação, o Juiz Caio nomeou o advogado Pedro para defender um réu juridicamente necessitado.

Quanto aos honorários a serem recebidos por Pedro, assinale a afirmativa correta.

- a) Pedro apenas terá direito ao recebimento de honorários na hipótese de a parte contrária ser sucumbente, a serem pagos pelo autor.
- Pedro tem direito a honorários fixados pelo juiz, independentemente de sucumbência, a serem pagos pelo Estado, segundo a tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB.
- Pedro tem direito a honorários fixados pelo juiz, independentemente de sucumbência, a serem pagos pela Defensoria Pública, segundo a tabela organizada pelo Defensor Público Geral do Estado.
- d) Pedro apenas terá direito ao recebimento de honorários na hipótese de a parte contrária ser sucumbente, a serem pagos pela Defensoria Pública.

18. (FGV – 2022) Hildegardo dos Santos, advogado, é contratado em regime de dedicação exclusiva como empregado da sociedade XPTO Advogados Associados. Em tal condição, Hildegardo atuou no patrocínio dos interesses de cliente da sociedade de advogados que se sagrou vencedor em demanda judicial.

Hildegardo, diante dessa situação, tem dúvidas a respeito do destino dos honorários de sucumbência que perceberá, a serem pagos pela parte vencida na demanda judicial.

Ao consultar a legislação aplicável, ele ficou sabendo que os honorários

- a) serão devidos à sociedade empregadora.
- b) constituem direito pessoal do advogado empregado.
- c) serão devidos à sociedade empregadora, podendo ser partilhados com o advogado empregado, caso estabelecido em acordo coletivo ou convenção coletiva.
- d) serão partilhados entre o advogado empregado e a sociedade empregadora, na forma estabelecida em acordo.

→ DOS PROCEDIMENTOS (ARTS. 55 A 69 DO CED-OAB)

19. (FGV – 2022) Vitor deseja se candidatar ao Cargo de Conselheiro Seccional da OAB. Ao estudar a legislação aplicável, Vitor concluiu que poderia concorrer ao cargo em questão, ainda que

- a) estivesse em atraso com o pagamento da anuidade.
- b) exercesse efetivamente a profissão há menos de 3 (três)
- c) ocupasse cargo de provimento efetivo em órgão da Administração Pública indireta.
- d) tivesse sido condenado por infração disciplinar resultante da prática de crime há mais de um ano, mesmo sem ter obtido a reabilitação criminal.